



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0360

■ INDICAÇÃO No. 269 /98

Senhor Presidente

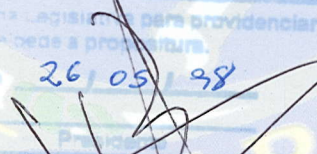
Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor da fiscalização, entrar em contato com o proprietário do terreno situado na Rua Ana Branco de Camargo, esquina com a José Augusto de Camargo, bairro Vila São Jorge, neste município, e solicitar para que o mesmo faça o muro e a limpeza do imóvel.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1998.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o Sr. Antonio Carlos Dacioli e demais moradores do local acima citado, procuraram este Vereador, reclamando que o imóvel encontra-se cheio de matos e sem muro, ocorrendo o acúmulo de lixos e muitos ratos, o que está causando enorme transtornos e preocupando-os em termos de saúde, solicitaram que o proprietário limpe e faça o muro deste imóvel com urgência.


A Direção Legislativa deve providenciar
com o prazo a propositura.
em 26/05/98
Prisão

ofício nº 211/98